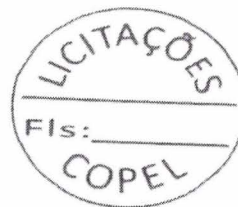




PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Estado de São Paulo
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico 072/2021 – Processo: 19.156/2021



PROCESSO PMB n.º 19.156/2021
PREGÃO ELETRÔNICO PMB n.º 072/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB n.º 155/2021

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Segurança**, doravante designado(a) “**ÓRGÃO GERENCIADOR**”, neste ato representada pelo Senhora **MARCELO EMÍLIO DE OLIVEIRA**, RG nº 19.934.438-3 e CPF nº 135.218.148-74 e a empresa **AGUIA REALIZAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E ELETRONICOS LTDA**, sediada na rua CLN 112, Bloco D, Sala 211, Asa Norte, CEP 70.762-540, Brasília, Distrito Federal, CNPJ 11.060.708/0001-54, no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual nº 233, de 28 de abril de 1970, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Estadual nº 63.722/2018, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, de **Registro de preço para possível aquisição de botas táticas**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
02	Bota Tática (coturno) de uso em operações especiais: Cabedal: Confeccionado em couro bovino de primeira qualidade, curtida ao cromo, espessura de 2,0 a 2,2 mm com acabamento semicromo	2956977	24 PARES

COPEL

Comissão Permanente de Licitações – Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – email: pregaoeletronico@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP

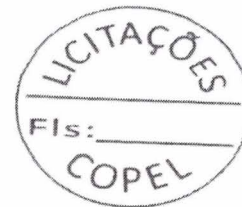


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico: 072/2021 – Processo nº19.156/2021



HIDROFUGADO, com detalhes em lona Gáspea: Confeccionada em couro bovino de primeira qualidade, forrada com tecido em poliéster e poliamida. Cano: Em couro bovino de primeira qualidade, dublado com espuma de alta performance forrado com tecido em poliéster e poliamida, ligado a gáspea e a taloneira através de costuras duplas Taloneira: Em couro bovino de primeira qualidade, ligado ao cano e gáspea através de costuras duplas, com puxador na parte traseira facilitando o calce. Ganchos e passadores: Confeccionados em nylon e ou polímero. Língua: fechada até a altura do gancho de travamento, em couro tipo napa, dublada com espuma forrado com tecido em poliéster e poliamida. Forração: Composta por camadas sendo Poliéster/Poliamida sendo esta respirável Com tecnologia que garanta a resistente a água, mantendo a permeabilidade do vapor de umidade. Com tratamento antimicrobiano que inibe a proliferação dos fungos e bactérias responsáveis pelos maus odores nos tecidos Palmilha de montagem: Localizada na parte interna do calçado possuindo alta rigidez Fixada a uma segunda palmilha antiperfuro comprovada através de laudos entregues juntamente da amostra Contraforte interno: Confeccionado em material termoplástico leve e resistente Palmilha de limpeza: de alto desempenho com desenho anatômico com perfurações proporcionando absorção no impacto em toda extensão do pé Solado: Deve ser fabricado em material tipo Poliéter, deverá ser vulcanizado e costurado blaqueado (costurado) na região do bico para evitar descolamento, a blaqueação será de um lado a		
---	--	--

COPEL

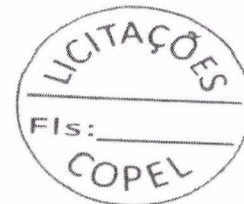


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico: 072/2021 – Processo nº19.156/2021



outro, cor preta, com alta resistência a abrasão. Atacador: Em poliéster redondo com ponteiros resinadas/acetato de boa qualidade. Bico: Confeccionado em material termoplástico leve e resistente. DA GARANTIA: contra defeitos de fabricação por no mínimo 24 meses. Esta garantia inclui defeitos de costura, colagem e vulcanização que deverão ser refeitos sem qualquer ônus. A garantia não incluirá as despesas de transporte, nem se aplicarão a defeitos decorrentes do desgaste natural ou danos resultantes de acidentes e uso inadequado da bota. Serviços executados por terceiros sem prévia autorização do fabricante poderão implicar na perda total da garantia. A vida útil se encerrará quando os componentes do calçado, em decorrência do desgaste natural do seu uso, não apresentarem condições de desempenhar adequadamente suas funções. DA EMBALAGEM: Embalagem individual: Caixa de papelão acabamento de primeira qualidade, com alça pra transporte, indicação externa da referência, numeração correspondente ao modelo embalado, nome e logomarca do fabricante. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: As especificações técnicas e parâmetros para a construção do produto em epígrafe estão descritos na tabela e demais exigências técnicas definidas neste memorial descritivo. Para enquadramento é necessário atender os parâmetros normativos e os ensaios laboratoriais realizados através dos métodos de ensaios especificados e ser comprovado através de Laudos emitidos por laboratórios acreditados pelo INMETRO, dos respectivos itens:		
--	--	--

COPEL

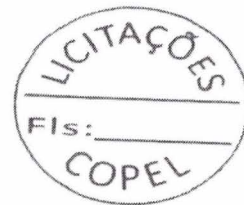


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico: 072/2021 – Processo nº19.156/2021



	Couro Hidro fugado do Cabedal, Forro Micro filamentos Poliéster-Poliâmida, Tecido Plano Poliamida, Palmilha de Segurança Anti perfuro, Palmilha de Conforto, Atacador, Solado Multifuncional Camada de Borracha, Solado Multifuncional Entressola Etil-Vinil-Acetado, Solado Multifuncional – Dispositivo de Frenagem-Estabilizador de TPU. Solado Multifuncional Camada da Borracha Escorregamento no Piso Cerâmico e Piso de Aço. NUMERAÇÃO: 04 PARES Nº 39 04 PARES Nº 40 05 PARES Nº 41 05 PARES Nº 42 06 PARES Nº 43		
--	---	--	--

1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. PREÇOS

2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
02	Bota Tática (coturno) de uso em operações especiais: Cabedal: Confeccionado em couro bovino de primeira qualidade, curtida ao cromo, espessura de 2,0 a 2,2 mm com acabamento semicromo HIDROFUGADO, com detalhes em lona Gáspea: Confeccionada em couro bovino de primeira qualidade, forrada com tecido em poliéster e poliamida. Cano: Em couro bovino de primeira qualidade, dublado com espuma de alta performance forrado com tecido em poliéster e poliamida, ligado a gáspea e a taloneira através de costuras duplas Taloneira: Em couro bovino de primeira qualidade, ligado ao cano e gáspea através de costuras duplas, com puxador na parte traseira facilitando o calce. Ganchos e passadores: Confeccionados em nylon e ou polímero. Língua: fechada até a altura do gancho de travamento, em couro tipo napa, dublada com espuma	2956977	248,00

COPEL

Comissão Permanente de Licitações – Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – email: pregaoeletronico@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP

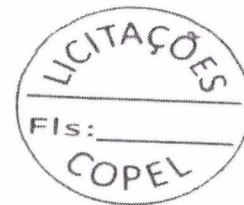


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico: 072/2021 – Processo nº19.156/2021



forrado com tecido em poliéster e poliamida. Forração: Composta por camadas sendo Poliéster/Poliamida sendo esta respirável Com tecnologia que garanta a resistente a água, mantendo a permeabilidade do vapor de umidade. Com tratamento antimicrobiano que inibe a proliferação dos fungos e bactérias responsáveis pelos maus odores nos tecidos Palmilha de montagem: Localizada na parte interna do calçado possuindo alta rigidez Fixada a uma segunda palmilha antiperfuro comprovada através de laudos entregues juntamente da amostra Contraforte interno: Confeccionado em material termoplástico leve e resistente Palmilha de limpeza: de alto desempenho com desenho anatômico com perfurações proporcionando absorção no impacto em toda extensão do pé Solado: Deve ser fabricado em material tipo Poliéter, deverá ser vulcanizado e costurado blaueado (costurado) na região do bico para evitar descolamento, a blaueação será de um lado a outro, cor preta, com alta resistência a abrasão. Atacador: Em poliéster redondo com ponteiros resinadas/acetato de boa qualidade. Bico: Confeccionado em material termoplástico leve e resistente.

DA GARANTIA: contra defeitos de fabricação por no mínimo 24 meses. Esta garantia inclui defeitos de costura, colagem e vulcanização que deverão ser refeitos sem qualquer ônus. A garantia não incluirá as despesas de transporte, nem se aplicarão a defeitos decorrentes do desgaste natural ou danos resultantes de acidentes e uso inadequado da bota. Serviços executados por terceiros sem prévia autorização do fabricante poderão implicar na perda total da garantia. A vida útil se encerrará quando os componentes do calçado, em decorrência do desgaste natural do seu uso, não apresentarem condições de desempenhar adequadamente suas funções. DA EMBALAGEM: Embalagem individual: Caixa de papelão acabamento de primeira qualidade, com alça pra transporte, indicação externa da referência, numeração correspondente ao modelo embalado, nome e logomarca do fabricante. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: As especificações técnicas e parâmetros para a construção do produto em epígrafe estão descritos na tabela e demais exigências técnicas definidas neste memorial descritivo. Para enquadramento é necessário atender os parâmetros normativos e os ensaios laboratoriais realizados através dos métodos de ensaios especificados e ser comprovado através de Laudos emitidos por laboratórios acreditados pelo INMETRO, dos respectivos itens: Couro Hidro fugado do Cabedal, Forro Micro filamentos Poliéster-Poliamida, Tecido Plano Poliamida, Palmilha de Segurança Anti perfuro, Palmilha de Conforto, Atacador, Solado Multifuncional Camada de Borracha, Solado Multifuncional Entressola Etil-Vinil-Acetado, Solado Multifuncional – Dispositivo de Frenagem-Estabilizador de TPU. Solado Multifuncional Camada da Borracha Escorregamento no Piso Cerâmico e Piso de Aço.

NUMERAÇÃO:

- 04 PARES Nº 39
- 04 PARES Nº 40
- 05 PARES Nº 41
- 05 PARES Nº 42
- 06 PARES Nº 43

COPEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico: 072/2021 – Processo nº19.156/2021



	VALOR TOTAL R\$ 5.952,00		
--	---------------------------------	--	--

2.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

3. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de **12 (doze)** meses, contado a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

3.2. A prorrogação da validade do Sistema de Registro de Preços será admitida até que se alcance o prazo máximo de 12 (doze) meses, nele incluídas as eventuais prorrogações.

4. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

4.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

4.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE contratante, sem justificativa aceitável;

4.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

4.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;

4.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

5. CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

5.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

5.1.2. Quando da necessidade de contratação, o ÓRGÃO PARTICIPANTE, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o ÓRGÃO GERENCIADOR para obter a indicação do FORNECEDOR, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

5.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de nota de empenho.

5.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTE verificará a situação por meio eletrônico hábil de

COPEL

Comissão Permanente de Licitações – Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – email: pregaoeletronico@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP

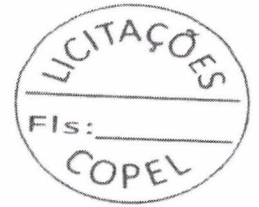


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico: 072/2021 – Processo nº19.156/2021



informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

5.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 5.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

5.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da licitante vencedora no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º. da Lei Estadual nº 12.799/2008.

5.2.4. O "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS", no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação.

5.2.5. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.

5.2.6. Também constitui condição para a celebração da contratação a apresentação dos documentos a que se referem as declarações de que trata o item 4.1.4.5 deste Edital.

5.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

5.3.1. O prazo indicado no item 5.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

5.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 5.3 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

5.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

COPEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico: 072/2021 – Processo nº19.156/2021



E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos representantes dos FORNECEDORES com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Botucatu 28 JUN 2021

PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:

MARCELO EMILIO DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

PELA DETENTORA:

AGUIA REALIZAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E ELETRONICOS LTDA
CONTRATADA

LUCAS GABRIEL LOPES
DE SOUSA:02437956107

Assinado de forma digital por LUCAS
GABRIEL LOPES DE SOUSA:02437956107
Dados: 2021.06.22 18:50:24 -03'00'

TESTEMUNHAS:

Luciano Pelicia
Chefe do Setor de Cadastro
e Registro de Preços
R.I. 2.165-2

Regiane Aparecida Pineiz
Auxiliar Administrativo
R.I. 5816-5

COPEL